



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

POLÍCIA CIVIL
Gabinete do Delegado Geral

PORTARIA Nº 75/2018 – GDGPC

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Ceará **Everardo Lima da Silva**, no uso de suas atribuições legais, etc.

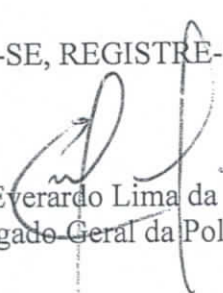
Considerando que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a CF/88 e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira);

Considerando que compete à administração superior da Polícia Civil do Ceará estabelecer meios que visem otimizar e padronizar suas atividades com a devida celeridade e eficiência, elegendo o interesse público;

RESOLVE determinar que o afastamento de delegado, escrivão e inspetor, para participar de curso, como aluno ou instrutor, bem como comparecer a eventos, durante o horário de trabalho, dependerá de anuência do chefe imediato e de deliberação final do Delegado Geral.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 28 de agosto de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE


Everardo Lima da Silva
Delegado Geral da Polícia Civil